



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.569, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 415.300,00 –(Quatrocentos e quinze mil e trezentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$415.300,00 –(Quatrocentos e quinze mil e trezentos reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Agosto de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.569, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.101220064.1.039000	582	4490.52.00	163500	88.000,00	0,00
04.800.101220064.2.196000	587	3390.14.00	150000	500,00	0,00
04.800.103010065.2.075000	628	3390.30.00	150000	200,00	0,00
04.800.103010065.2.075000	639	3390.36.00	150100	2.000,00	0,00
04.800.103020064.2.071000	687	3390.32.00	150000	600,00	0,00
04.800.103020124.2.195000	737	3390.39.00	160000	4.000,00	0,00
04.800.103040067.2.206000	745	3390.30.00	160000	6.000,00	0,00
04.800.103020106.2.145000	1329	3372.39.00	163200	314.000,00	0,00
04.800.103010065.2.075000	641	3390.39.00	150000	0,00	1.300,00
04.800.103010065.2.075000	642	3390.39.00	150100	0,00	2.000,00
04.800.103010065.2.207000	668	3390.36.00	160000	0,00	10.000,00
04.800.103020064.2.071000	690	3390.32.00	163200	0,00	110.000,00
04.800.103020064.2.071000	698	3390.39.00	163200	0,00	204.000,00
04.800.103010065.2.075000	1614	3390.39.00	163500	0,00	88.000,00
Totais em R\$				415.300,00	415.300,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

